

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo identificar, analisar e viabilizar as opções disponíveis no mercado para atender às necessidades de deslocamento de servidores municipais como secretários, prefeito, vice-prefeita e colaboradores, no âmbito nacional e internacional, com foco em alcançar a melhor escolha para atender às demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Barcarena e pelas Secretarias Ordenadoras.

1.2. Esse atendimento deve considerar as condições, descrições e quantidades especificadas neste ETP, pautadas nos Documentos de Formalização de Demanda enviados pelos interessados, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 015/2024 e outras legislações pertinentes.

1.3. Os representantes e servidores da Administração Pública, no exercício de suas funções, com frequência necessitam se deslocar interestadual e internacionalmente para comparecer à reuniões, conferências, congressos, seminários, cursos, treinamentos, palestras, competições, visitas técnicas e inspeções, seja para missões oficiais ou para promoção de capacitação, qualificação e atualização. Além disso, a municipalidade precisa garantir a locomoção de pacientes e seus acompanhantes – quando necessário, a atendimentos e ações realizadas pelo programa de tratamento fora de domicílio – TFD, bem como, em detrimento de tratativas com o Ministério da Educação; por fazer parte da rede ODS e dos eventos a ela relacionados; a existência do Projeto Paraolímpico Escolar, que ocorre todos os anos em São Paulo, é necessário assegurar o traslado dos servidores e usuários envolvidos.

1.4. Atualmente, essa Administração possui contratos vigentes, com empresas de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, oriundos de Ata de registro de preços, advindas do Pregão Presencial nº 9-002/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde com a empresa Valeverde Agência de Viagens e Turismo Eireli – Epp. e o Pregão Eletrônico nº 9-073/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Meru Viagens Eireli Epp, além da adesão ao processo acima mencionado entre a Secretaria de Administração e a empresa Meru Viagens Eireli Epp. Destaca-se que algumas secretarias estão sem contratos vigentes para este objeto.

1.5. É importante ressaltar que as demandas em questão se referem a períodos de 12 (doze) meses em atendimento as Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente e 36 (trinta e seis) meses em atendimento as Secretarias de Administração, Educação, Trabalho e Emprego e Assistência Social, portanto, visto que os contratos acima mencionados se encontram próximos de sua finalização, torna-se imperativo iniciar um novo processo de contratação.

1.6. Com a demanda pretendida, essa Administração almeja atender as necessidades de forma adequada, com segurança e eficiência.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 conforme o inciso II, do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Legais:

3.1.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.2. Requisitos Técnicos e Operacionais:

- a) Plataforma online para pesquisa, reserva e emissão de passagens.
- b) Suporte 24 horas para atendimento e assistência em casos de emergência.
- c) Integração com sistemas de gestão de viagens e controle de despesas.
- d) Relatórios detalhados sobre as despesas realizadas e o desempenho do serviço.

3.3. Requisitos de Negócio:

3.3.1. Compra de passagens aéreas nacionais e internacionais:

- Execução de reserva automatizada, "on-line" e emissão de seu comprovante; emissão de bilhetes automatizados, "on-line";
- Consulta e informação de melhor rota ou percurso, "on-line", consulta e frequência de voos e equipamentos, on-line consulta à menor tarifa disponível, on-line"; impressão de consultas formuladas; alteração/remarcação de bilhetes; e combinação de tarifa; manter à disposição do contratante, a qualquer momento, funcionários suficientes na central de atendimento, inclusive com plantão de telefones fixos e celulares para casos excepcionais e urgentes, para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços contratados, deste prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;
- Proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;
- Proceder a emissão de bilhetes eletrônicos para outras localidades no Brasil e no exterior, privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas;
- Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

- Compra de passagens terrestres:
 - Emissão de bilhetes para viagens municipais e interestaduais e;
 - Reserva de assentos;
 - Marcação e remarcação de viagens;
 - Cancelamento de passagens;
 - Alteração de nome e data de viagem;
 - Emissão de bilhetes de tarifa especial para idosos, pessoas com deficiência e demais categorias;
 - Negociação de tarifas especiais para grupos;
 - Assessoria na escolha de viagens e horários mais adequados às necessidades da instituição.
- Serviços adicionais:
 - Cotação de preços e tarifas;
 - Emissão de relatórios de viagens;
 - Controle de vencimento de bilhetes;
 - Assistência 24 horas em caso de imprevistos;
 - Seguro viagem;

3.4. Considera-se nesta contratação que o serviço demandado é de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

3.5. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

3.6. Quanto a vigência do contrato entende-se razoável a vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo em vista o serviço a ser contratado possuir **caráter contínuo**, em razão da essencialidade do serviço para as atividades desenvolvidas por esta unidade gestora e cumprimento da previsão legal.

3.7. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme art. 106 da Lei 14.133/2021.

3.8. A quantidade a ser adquirida foi definida com base na demanda apontada pelas secretarias demandantes e dos documentos que lhe dão suporte. Foi projetado um quantitativo para consumo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

durante a vigência da contratação e o quantitativo consta expressamente no documento de formalização de demanda, conforme inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando diversas fontes e análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da Administração, além do histórico de contratação de serviços de apoio administrativo pela Administração Pública Municipal, conforme apresentado neste documento, é evidente que, dada a quantidade de fornecedores existentes, o mercado tem capacidade suficiente para atender satisfatoriamente e sem dificuldades as demandas dos órgãos e entidades.

4.2. A equipe de planejamento realizou uma análise comparativa considerando contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com foco na região norte do país. Para isso, foram consultados o site do Tribunal de Contas do Município do Pará (TCM) e o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.3. No site do TCM do Pará, foram identificados 12 processos realizados de acordo com a Lei 14.133/21, todos relacionados a serviços de agenciamento, sendo 6 conduzidos por meio da modalidade pregão e 6 por dispensa de licitação.

4.4. Já no âmbito nacional, a diversidade de modalidades de contratação é maior, porém a modalidade pregão se destaca como a mais comum. Além disso, foi observado o uso do procedimento auxiliar de credenciamento. No entanto, é importante notar que a maioria desses procedimentos ocorreu na região sul do país.

4.5. É importante ressaltar que as contratações propostas não demandam exigências ou especialidades complexas, e que a solução apresentada e descrita no item de posicionamento conclusivo representa a abordagem mais usual e consolidada nos órgãos e entidades.

4.6. Para atender a demanda desta contratação buscou-se soluções disponíveis no mercado, a saber:

Solução 1 – Empresa Especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Passagens:

Vantagens:

- Expertise e Economia de Tempo.
- Negociação de tarifas
- Gestão completa
- Eficiência e Agilidade nos Processos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Suporte especializado

Desvantagens:

- Processo de compra pode ser mais complexo.
- Taxas extras por serviços adicionais.

Solução 2 - Compra direta em rodoviárias e aeroportos:

Vantagens:

- Atendimento pessoal em caso de dúvidas.
- Compra de última hora.
- Possibilidade de negociar preços.

Desvantagens:

- Ao comprar diretamente com uma companhia aérea ou terrestre, você pode perder a oportunidade de comparar preços entre diferentes companhias e agências de viagens, o que pode resultar em um custo mais alto para sua passagem.
- filas de espera.
- As companhias aéreas/terrestre podem ter um número limitado de rotas e horários disponíveis para reserva direta, o que pode restringir suas opções de viagem em termos de flexibilidade de horários e itinerários.

4.7. A solução mais aderente ao interesse público é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens, sugerimos também a contratação por via de Pregão eletrônico, sem o uso de registro de preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o orçamento da estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 26/01/2024 às 13h:33':07" e 31/01/2024 às 15h:41':58", e foi utilizado o método de média aritmética dos preços obtidos pelo Banco de Preços.

5.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

5.3. Considerando o valor estimado deste processo, observa-se uma estimativa de despesa referente à contratação da taxa de gerenciamento no montante de R\$ 88.639,36 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e do serviço de agenciamento no valor de R\$

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.168.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil reais), totalizando um valor global de R\$ 2.256.693,36 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

5.4. O valor estimado dos itens consta na tabela abaixo:

LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INCLUINDO TAXA ADMINISTRATIVA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
LOTE 1 - COTA DE LIVRE CONCORRÊNCIA					
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SERVIÇO	1	R\$ 1.844.000,00	R\$ 1.844.000,00
2	TAXA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	UNIDADE	1.844	R\$ 40,94	R\$ 75.493,36
LOTE 2 - COTA DE LIVRE CONCORRÊNCIA					
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SERVIÇO	1	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00
4	TAXA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	UNIDADE	480	R\$ 27,50	R\$ 13.200,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.256.693,36					

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme o inciso II do artigo 47 da Lei nº 14.133 de 2021, o parcelamento é geralmente considerado viável tecnicamente e vantajoso economicamente. No entanto, no caso presente, por razões operacionais, a aplicação desse princípio não é adequada, sendo necessário agrupar os itens. Portanto, ao invés de parcelar, os itens serão agrupados em dois lotes distintos, abrangendo os repasses dos valores das tarifas às companhias aéreas e terrestres e a taxa de gerenciamento (possibilidade de lance, somente na tarifa de agenciamento).

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a demanda pretendida, essa Administração deseja garantir a eficiência operacional, redução de custos, flexibilidade e adaptabilidade, bem como segurança e conformidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se aplica.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. O reconhecimento da relevância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem impulsionado a Administração Pública a integrar estratégias e iniciativas específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Assim, é evidente um compromisso crescente com a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais nos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo.

9.2. Embora não sejam diretamente atribuíveis ao agenciamento/compra de passagens aéreas, os impactos ambientais das viagens realizadas pelos clientes, como as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de recursos naturais durante o transporte, podem ser considerados indiretamente ligados aos serviços de agenciamento.

9.3. Para mitigar esses impactos ambientais, os agentes de viagens podem adotar práticas mais sustentáveis em suas operações, como o uso de tecnologias energeticamente eficientes, a minimização do desperdício de papel e materiais de escritório, a promoção de opções de viagem mais sustentáveis para os clientes e o apoio a iniciativas de reciclagem e descarte responsável de resíduos eletrônicos.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar realizado pela equipe de planejamento da contratação, consideramos que a solução vantajosa para atender a demanda aqui exposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens, com Contrato Administrativo realizado via Pregão, na forma eletrônica de forma continuada para o referido objeto, passando a nova fase para elaboração do Termo de Referência, conforme o § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

10.2. O agenciamento de passagens aéreas, atende melhor a necessidade da administração municipal em função de oferecer:

- a) Agências que podem negociar tarifas corporativas vantajosas, gerando economia significativa para o município;
- b) Assumem a responsabilidade por reservas, emissões, remarcações e cancelamentos; que dão suporte durante todo o processo de viagem, desde a compra até o pós-venda, liberando a equipe interna para outras atividades.

10.3. Além dos benefícios citados acima, a contratação de agenciamento de passagens garante maior participação das empresas nas licitações, trazendo maior competitividade, possibilitando uma melhor gestão dos recursos públicos, e confiança da sociedade na Administração Pública.

10.4. Viabilidade técnica:

- 10.4.1. A viabilidade técnica do agenciamento de passagens aéreas e terrestres na Administração Pública é comprovada pela existência de plataformas online seguras e confiáveis, ferramentas de gestão e controle eficientes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.5. Viabilidade econômica:

10.5.1. A viabilidade econômica é demonstrada pelo potencial redução de custos, otimização de recursos, e aumento da eficiência na gestão de viagens.

10.6. O agenciamento de passagens aéreas e terrestres é uma solução razoável e adequada para atender às necessidades da Administração Pública, especialmente em termos de agilidade, praticidade, eficiência.

10.7. Conclusão:

10.7.1. O agenciamento de passagens aéreas e terrestres por agências especializadas é uma solução viável, econômica, razoável e adequada para a administração pública. Essa solução pode gerar diversos benefícios, como economia de recursos, aumento da eficiência e da transparência.

10.8. Dessa forma, não temos dúvida que a solução apresentada poderá solucionar a demanda de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, por meio de instauração de processo licitatório;

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 02 de maio de 2024.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELAINE DE CASTRO ARAUJO
Data: 10/05/2024 10:48:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elaine de Castro Araújo

Matrícula: 14802-4/1

Cargo: Agente Administrativo

Orçamento elaborado por:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANNE KAROLINE DA SILVA CARNEIRO
Data: 10/05/2024 12:01:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anne Karoline da Silva Carneiro
Matrícula: 14411-8/1
Cargo: Assessor – CPC

Aprovado por:

SABMAEL DA SILVA
Assinado de forma digital por
SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490894
9089412204 12204

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 002/2021 – GPMB

RAFAELA REIS DE FRANÇA
Assinado de forma digital por
RAFAELA REIS DE FRANÇA:00785049290
Dados: 2024.05.10 10:58:07 -03'00'

Rafaela Reis de França
Secretária Adj. De Trabalho e Emprego
Decreto nº 0681/2023 - GPMB

JULIANA NOBRE SOARES
Assinado de forma digital por
JULIANA NOBRE SOARES:77578457268
Dados: 2024.05.10 11:06:43 -03'00'

Juliana Nobre Soares
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 0006/2021 – GPMB

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2024.05.10 12:13:09 -03'00'

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e
Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.05.10 10:59:00 -03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Assinado de forma digital por
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS:60787694215
Dados: 2024.05.10 11:50:50 -03'00'

Francineia Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA DE RISCOS

Objeto:	Contratação de especializada na prestação de serviços de publicação passagens aéreas
Solicitação:	04/2024

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
R01	Planejamento	Estimação incorreta dos preços	Prejuízos financeiros, licitação deserta	ALTA	ALTO	Inaceitável	Realizar pesquisa de mercado abrangente. - Consultar tabelas de preços de companhias aéreas e empresas de transporte terrestre. - Considerar fatores como oscilação cambial e sazonalidade.	Ajustar o valor estimado da licitação. - Refazer o edital da licitação	Comissão de Licitação
R02	Seleção	Ausência de propostas ou preços exorbitantes	Desabastecimento de passagens aéreas e terrestres, atrasos nas viagens, custos excessivos	MÉDIO	ALTO	Média Aceitável	Divulgar a licitação amplamente. - Realizar pesquisa de mercado para verificar a competitividade e do setor. - Prever a possibilidade de negociação de preços.	Refazer a licitação. - Contratar empresa por dispensa de licitação.	Comissão de Licitação
R03	Execução	Ocorrências de sinistro (acidentes, roubos e etc...)	Prejuízos financeiros, danos físicos aos usuários	BAIXO	MÉDIO	Aceitável	Exigir da empresa a contratação de seguro viagem com cobertura adequada. - Prever no contrato medidas para garantir a	Acionar o seguro viagem. - Prestar assistência aos usuários.	Comissão de Fiscalização do Contrato

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

							segurança dos usuários		
--	--	--	--	--	--	--	---------------------------	--	--